

**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE**  
**CNPJ: 02.016.507/0001-69**

**INDICE**

Demonstrações contábeis:

Balanço patrimonial.....	2
Resultado do exercício.....	4
Origens e aplicações de recursos.....	6
Fluxo de caixa.....	7
Mutações do patrimônio líquido.....	9
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis .....	10

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA  
 CNPJ Nº 02.016.507/0001-69  
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO  
 (EM MILHARES DE REAIS)

A T I V O			
	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA		VARIÇÃO
	2003	2002	%
<b>CIRCULANTE</b>			
Disponibilidades	2.172	1.895	15
Aplicações no mercado aberto	173.675	161.872	7
Concessionárias	22.673	30.632	(26)
Impostos a recuperar	19.659	10.946	80
Aquisição de combustível a recuperar - CCC	4.390	4.976	(12)
Almoxarifado	13.457	7.773	73
Despesas pagas antecipadamente	26	8.142	(100)
Outros créditos	319	1.387	(77)
	<u>236.371</u>	<u>227.623</u>	<u>4</u>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
Concessionárias	18.452	-	-
Impostos a recuperar	8.582	8.585	(0)
Depósitos vinculados a litígios	4.395	3.854	14
	<u>31.429</u>	<u>12.439</u>	<u>153</u>
<b>PERMANENTE</b>			
Imobilizado			
Em serviço	443.009	510.922	(13)
Em curso	18.391	3.719	395
	<u>461.400</u>	<u>514.641</u>	<u>(10)</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u><u>729.200</u></u>	<u><u>754.703</u></u>	<u><u>(3)</u></u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA  
 CNPJ Nº 02.016.507/0001-69  
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO  
 (EM MILHARES DE REAIS)

P A S S I V O			
	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA		VARIAÇÃO
	2003	2002	%
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	12.545	34.704	(64)
Folha de pagamento	2.987	2.549	17
Tributos e contribuições sociais	3.192	2.554	25
Coligadas e controladas ou controladoras	-	17.144	-
Encargos do consumidor a recolher	1.358	785	73
Obrigações estimadas	4.562	2.411	89
Provisão p/ aposentadoria incentivada	2.347	2.491	(6)
Provisão para contingências	3.139	3.701	(15)
Provisão para passivo atuarial	2.296	2.296	-
Outros	1.701	1.671	2
	<u>34.127</u>	<u>70.306</u>	<u>(51)</u>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>			
Provisão p/ aposentadoria incentivada	6.108	7.030	(13)
Provisão para passivo atuarial	11.654	10.683	9
	<u>17.762</u>	<u>17.713</u>	<u>0</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital realizado atualizado	868.721	868.721	-
Reservas de capital	4.436	4.436	-
Prejuízo acumulado	(195.846)	(206.473)	(5)
	<u>677.311</u>	<u>666.684</u>	<u>2</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>729.200</u>	<u>754.703</u>	<u>(3)</u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA  
CNPJ Nº 02.016.507/0001-69

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(EM MILHARES DE REAIS)

	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA		VARIÇÃO
	2003	2002	%
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>			
Suprimento de energia elétrica	172.275	154.845	11
Conta de consumo de combustível - CCC	59.540	54.226	10
Outras receitas	259	103	151
	<u>232.074</u>	<u>209.174</u>	<u>11</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>			
PASEP	(2.504)	(1.485)	69
COFINS	(6.899)	(6.335)	9
Quota para reserva global de reversão	(4.674)	(4.050)	15
	<u>(14.077)</u>	<u>(11.870)</u>	<u>19</u>
Receita operacional líquida	<u>217.997</u>	<u>197.304</u>	<u>10</u>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
<b>Custo com energia elétrica</b>			
Energia elétrica comprada para revenda	(9.122)	(18.881)	(52)
Encargo de uso do sistema de transmissão	(2.126)	(604)	252
	<u>(11.248)</u>	<u>(19.485)</u>	<u>(42)</u>
<b>Custo de operação</b>			
Pessoal	(27.335)	(23.845)	15
Entidade de previdência privada	(2.035)	(1.801)	13
Material	(7.838)	(6.826)	15
Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica	(71.659)	(54.526)	31
Serviços de terceiros	(16.004)	(12.341)	30
Depreciação e amortização	(79.930)	(81.121)	(1)
Outras	(9.092)	(13.421)	(32)
	<u>(213.893)</u>	<u>(193.881)</u>	<u>10</u>
Custo do serviço de energia elétrica	<u>(225.141)</u>	<u>(213.366)</u>	<u>6</u>
Resultado operacional bruto	<u>(7.144)</u>	<u>(16.062)</u>	<u>(56)</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas gerais e administrativas	(22.320)	(15.179)	47
	<u>(22.320)</u>	<u>(15.179)</u>	<u>47</u>
Resultado do serviço	<u>(29.464)</u>	<u>(31.241)</u>	<u>(6)</u>
<b>RECEITA FINANCEIRA</b>			
Renda de aplicações financeiras	33.975	23.542	44
Juros e multas	2.145	936	129
Outras receitas financeiras	684	-	-
	<u>36.804</u>	<u>24.478</u>	<u>50</u>

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

DESPESA FINANCEIRA			
Encargos de dívidas	0	(75)	-
Contribuição provisória sobre movimentação financeira	(1.451)	(1.127)	29
Impostos e contribuições s/ a receita financeira	(1.711)	(923)	85
Outras despesas financeiras	(98)	(786)	(88)
	<u>(3.260)</u>	<u>(2.911)</u>	<u>12</u>
Resultado Financeiro	<u>33.544</u>	<u>21.567</u>	<u>56</u>
Resultado operacional	<u>4.080</u>	<u>(9.674)</u>	<u>-</u>
RECEITA NÃO OPERACIONAL			
	6.866	154	4.358
DESPESA NÃO OPERACIONAL			
	(319)	(142)	125
Resultado não operacional	<u>6.547</u>	<u>12</u>	<u>54.458</u>
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	<u>10.627</u>	<u>(9.662)</u>	<u>-</u>
Lucro/Prejuízo por lote de mil ações do capital social	0,012	(0,011)	

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA  
CNPJ Nº 02.016.507/0001-69  
**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(EM MILHARES DE REAIS)

	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	2003	2002
<b>ORIGENS</b>		
<b>Das operações</b>		
Lucro (Prejuízo) do exercício	10.627	(9.662)
Ajustes exercícios anteriores		-
Itens que não afetam o capital circulante líquido		
Depreciação e amortização	80.493	81.647
Custo do permanente baixado	-	157
	<u>91.120</u>	<u>72.142</u>
<b>De acionistas</b>		
Remuneração das Imobilizações em Curso	-	-
<b>De terceiros</b>		
Aumento do exigível a longo prazo	971	-
	<u>92.091</u>	<u>72.142</u>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
No imobilizado	27.252	9.305
Aumento do ativo realizável a longo prazo	18.990	1.447
Exigível a longo prazo transferido para o circulante	922	1.103
	<u>47.164</u>	<u>11.855</u>
<b>Aumento/Redução do capital circulante líquido</b>	<u><b>44.927</b></u>	<u><b>60.287</b></u>
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
<b>Ativo circulante</b>		
No fim do exercício	236.371	227.623
No início do exercício	227.623	151.938
	<u>8.748</u>	<u>75.685</u>
<b>Passivo circulante</b>		
No fim do exercício	34.127	70.306
No início do exercício	70.306	54.908
	<u>(36.179)</u>	<u>15.398</u>
	<u><b>44.927</b></u>	<u><b>60.287</b></u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

## COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA

CNPJ Nº 02.016.507/0001-69

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(EM MILHARES DE REAIS)

	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	2003	2002
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	10.627	(9.662)
<b>Despesas (receitas) que não afetam o caixa</b>		
Depreciação e amortização	80.493	81.647
Custo do permanente baixado	-	157
	<b>91.120</b>	<b>72.142</b>
<b>Variações no ativo circulante</b>		
Concessionárias	7.959	469
Impostos a recuperar	(8.713)	(6.021)
Aquisição de combustível a recuperar - CCC	586	(2.182)
Almoxarifado	(5.684)	(1.769)
Despesas pagas antecipadamente	8.116	(577)
Outros	1.068	(27)
	<b>3.332</b>	<b>(10.107)</b>
<b>Variações no passivo circulante</b>		
Fornecedores	(22.159)	1.012
Folha de pagamento	438	350
Tributos e contribuições sociais	638	403
Empréstimos e financiamentos	-	(3.335)
Coligadas e controladas ou controladoras	(17.144)	17.144
Encargos do consumidor a recolher	573	114
Obrigações estimadas	2.151	259
Provisão p/ aposentadoria incentivada	(144)	(178)
Provisão para contingências	(562)	(532)
Provisão para passivo atuarial	-	20
Outros	30	141
	<b>(36.179)</b>	<b>15.398</b>
<b>Aplicações de recursos</b>		
Aumento do ativo realizável a longo prazo	18.990	1.447
Exigível a longo prazo transferido para circulante	922	1.103
	<b>19.912</b>	<b>2.550</b>
<b>Total das atividades operacionais</b>	<b>38.361</b>	<b>74.883</b>

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ativo imobilizado em curso	(27.252)	(9.305)
<b>Total das atividades de investimento</b>	<b><u>(27.252)</u></b>	<b><u>(9.305)</u></b>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento do exigível a longo prazo	971	-
<b>Total das atividades de financiamento</b>	<b><u>971</u></b>	<b><u>-</u></b>
<b>Total dos efeitos no caixa</b>	<b><u>12.080</u></b>	<b><u>65.578</u></b>
<b>Saldo inicial de caixa</b>	<b><u>163.767</u></b>	<b><u>98.189</u></b>
<b>Saldo final de caixa</b>	<b><u>175.847</u></b>	<b><u>163.767</u></b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA  
CNPJ Nº 02.016.507/0001-69  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EM 31 DE DEZEMBRO  
(EM MILHARES DE REAIS)

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reserva de Capital</b>	<b>Prejuízo Acumulado</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2001</b>	<b>868.721</b>	<b>4.436</b>	<b>(196.811)</b>	<b>676.346</b>
Prejuízo do exercício			(9.662)	(9.662)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2002</b>	<b>868.721</b>	<b>4.436</b>	<b>(206.473)</b>	<b>666.684</b>
Lucro do Exercício			10.627	10.627
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2003</b>	<b>868.721</b>	<b>4.436</b>	<b>(195.846)</b>	<b>677.311</b>

## COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002 (Em milhares de reais)

---

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, sociedade de economia mista, é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, tendo sido constituída em 28 de julho de 1997, atuando exclusivamente na atividade de Geração de Energia Elétrica.

Através do Ato Declaratório nº. 3, de 7 de agosto de 1997 e do Despacho de 15 de outubro de 1997, ambos do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, foram-lhe transferidos os direitos de exploração das Usinas Termelétricas Presidente Médici, Fases A e B, localizada no município de Candiota, Usina de São Jerônimo, localizada no município de São Jerônimo, e Usina da NUTEPA, localizada no Município de Porto Alegre, todas no Estado do Rio Grande do Sul, tendo suas concessões prorrogadas pelo prazo de vinte anos, contado a partir de 8 de julho de 1995, através da Portaria nº. 265 de 27 de julho de 1999 do Ministério de Minas e Energia. Em 13 de setembro de 2000 foi assinado, com a ANEEL, o Contrato de Concessão de Geração nº. 67/2000 cujo termo de concessão, das três Usinas Termelétricas encerrar-se-á em 7 de julho de 2015. A capacidade de geração total da Companhia é de 490 MW.

#### 2. DAS CONCESSÕES

A Companhia detém junto à ANEEL, as seguintes concessões:

<u>Usinas Termelétricas</u>	<u>Capacidade Instalada (MW)</u>	<u>Capacidade Utilizada (MW)</u>	<u>Data da concessão</u>	<u>Data de vencimento</u>
UTE Presidente Médici	446	446	08/07/1995	07/07/2015
UTE São Jerônimo	20	20	08/07/1995	07/07/2015
UTE NUTEPA	24	24	08/07/1995	07/07/2015

#### 1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem aquelas emanadas da Legislação Societária Brasileira, as normas específicas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como as normas aplicáveis às concessionárias do serviço público de energia elétrica, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, consoante às principais práticas contábeis descritas na nota explicativa nº. 4.

## 1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### a) Aplicações no mercado aberto

Estão registradas pelos valores originais aplicados, atualizados “pró-rata die” até a data das demonstrações contábeis.

### b) Concessionárias

Engloba o suprimento de energia elétrica faturado até a data das demonstrações contábeis, contabilizado com base no regime de competência.

### c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É avaliada levando em consideração os riscos na apuração de perdas na realização dos créditos. Na data base das demonstrações contábeis não havia provisão constituída em razão da inexistência de expectativa de perdas quanto à realização dos referidos créditos.

### d) Almoxarifado

Refere-se a materiais em estoque destinados à manutenção das operações e é demonstrado ao custo médio das compras que não excede ao valor de mercado.

### e) Aquisição de combustível a recuperar – CCC (conta consumo de combustível)

Refere-se a valores a receber da Eletrobrás decorrentes de subvenção para aquisições de combustíveis fósseis com recursos da conta consumo de combustível – CCC.

### f) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº. 815, de 30 de novembro de 1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução ANEEL nº. 2 de 24 de dezembro de 1997 e nº. 44, de 17 de março de 1999, descritas na nota explicativa nº. 9.

### g) Provisão para contingências

Reconhecida em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis e possíveis conforme estimativa dos assessores jurídicos da Companhia.

### h) Provisão para contribuição ao fundo de pensão

A obrigação futura estimada para cobrir os gastos com contribuições para o fundo de pensão dos funcionários, avaliada anualmente por atuários independentes, é registrada pelo regime de competência, conforme Deliberação CVM nº. 371 de 13 de dezembro de 2000.

### i) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados de acordo com a legislação fiscal vigente.

j) Outros direitos e obrigações

Os demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data das demonstrações contábeis, quando legal ou contratualmente exigidos.

k) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

## 2. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

A Companhia mantém suas aplicações no fundo de investimento exclusivo de curto prazo com vencimento diário, administrado pelo Banco do Brasil DTVM S.A., denominado “Extra Mercado Exclusivo”, conforme estabelecido pela Resolução nº. 2.917, de 19 de dezembro de 2001, do Banco Central do Brasil. Além desse fundo administrado pelo Banco do Brasil DTVM S.A., desde março de 2003 a Companhia passou a efetuar aplicação financeira no Banco Bradesco, de vencimento mensal, com a finalidade de constituição de garantias para as liquidações mensais do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, conforme Resolução ANEEL nº. 102 de 1º. de março de 2002, que instituiu a convenção do MAE.

<u>Instituição financeira</u>	<u>Tipo de aplicação</u>	<u>Vencimento</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Banco do Brasil DTVM S.A.	Fundo Extra Mercado Exclusivo	Diário	172.948	161.872
Banco Bradesco	Garantias MAE	Mensal	<u>727</u>	<u>-</u>
			<u>173.675</u>	<u>161.872</u>

## 3. CONCESSIONÁRIAS

A Companhia comercializa a energia elétrica que produz para as concessionárias a seguir indicadas, das quais tem a receber os seguintes saldos:

<u>Concessionárias</u>	<u>2003</u>			<u>2002</u>
	<u>Vincendo</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
<u>Curto Prazo</u>				
AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.	5.607	-	5.607	4.965
Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE	9.114	-	9.114	10.318
Rio Grande Energia S.A. – RGE	5.702	-	5.702	4.965
Reembolso de Energia Livre – RTE	1.979	-	1.979	10.113
Furnas Centrais Elétricas S.A.	-	<u>271</u>	<u>271</u>	<u>271</u>
Total do curto prazo	<u>22.402</u>	<u>271</u>	<u>22.673</u>	<u>30.632</u>
<u>Longo Prazo</u>				
Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE	13.381	-	13.381	-
Reembolso de Energia Livre – RTE	<u>5.071</u>	-	<u>5.071</u>	-
Total do longo prazo	<u>18.452</u>	-	<u>18.452</u>	-
	<u>40.854</u>	<u>271</u>	<u>41.125</u>	<u>30.632</u>

### Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE

O valor de R\$ 13.381 a receber a longo prazo da CEEE, refere-se ao faturamento de energia efetuado no exercício de 2003 conforme o Contrato de Suprimento de Energia Elétrica nº. CGTEE-97/40.141, de 30 de setembro de 1997, que prevê a descontração de energia e potência a razão de 10% ao ano, e a forma da liquidação financeira acordada com a concessionária, que considerou a descontração a razão de 25% ao ano em 2003.

Através do processo de mediação realizado pela ANEEL, as companhias firmaram o “Termo de Ajuste ao Contrato de Suprimento de Energia nº. CGTEE-97/40.141”, o qual estabelece que esses valores serão liquidados em 2005, quando efetivamente será registrada no MAE a energia fornecida. O termo de ajuste terá plena eficácia caso não haja alterações na Medida Provisória nº. 144 (vide nota explicativa nº. 30), relativamente às restrições de autosuprimento de energia elétrica pelas distribuidoras. A Companhia não tem expectativa de incorrer em custos adicionais para o registro no MAE dessa energia.

### Reembolso de Energia Livre – RTE

A Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, determinou que a parcela das despesas com a compra de energia no âmbito do MAE, denominada como “Energia Livre”, realizadas até dezembro de 2002, decorrentes da redução da geração de energia elétrica nas usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e consideradas nos denominados contratos iniciais e equivalentes, fossem repassadas aos consumidores finais, de forma proporcional ao consumo individual verificado. A Resolução ANEEL nº. 483, de 29 de agosto de 2002, homologou o montante relativo a compra de energia no âmbito do MAE a ser repassado para os consumidores. Porém, como quem arrecada não é quem faz jus à parcela de “Energia Livre”, foi elaborado, no âmbito do “Acordo Geral do Setor Elétrico”, o “Acordo de Reembolso de Energia Livre”, onde ficaram estabelecidos os compromissos de repasse da referida parcela para os seus credores, sendo os procedimentos operacionais para o referido repasse regulamentados pela Resolução ANEEL nº. 36, de 29 de janeiro de 2003. O montante divulgado pelo Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE referente o ressarcimento de Energia Livre, representava, em 31 de dezembro de 2002, R\$ 10.113, sendo o saldo em 31 de dezembro de 2003 R\$ 7.050 (R\$ 1.979 registrado no ativo circulante e R\$ 5.071 no realizável a longo prazo).

### Furnas Centrais Elétricas S.A.

A Companhia vem mantendo entendimentos junto à Furnas, visando negociar a realização dos valores vencidos, não havendo por parte da Administração expectativa de perdas sobre estes saldos.

#### 4. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Curto prazo		
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	12.660	7.269
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	<u>6.999</u>	<u>3.677</u>
	<u>19.659</u>	<u>10.946</u>
Longo prazo		
Crédito de ICMS sobre aquisição de combustíveis e outros	4.727	4.730
Crédito de ICMS sobre aquisição de carvão mineral	<u>3.855</u>	<u>3.855</u>
	<u>8.582</u>	<u>8.585</u>

Os créditos fiscais de ICMS no valor de R\$ 4.727 originam-se, principalmente, das operações de compra de combustível e outros. O ICMS sobre as saídas da venda de energia elétrica para as concessionárias é diferido, conforme Livro III, Art 1º do Regulamento do ICMS do Estado do Rio Grande do Sul. Entretanto, esses créditos poderão ser realizados através de transferências para outras empresas estabelecidas no Estado do Rio Grande do Sul.

Os créditos fiscais de ICMS sobre aquisição de carvão mineral, no valor de R\$ 3.855, referem-se a imposto que deveria ter sido diferido pelo fornecedor Companhia Riograndense de Mineração – CRM. O fornecedor (CRM), com interveniência da CGTEE, requereu, à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, a devolução desse valor, devidamente corrigido. O Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, órgão da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, autorizou em 21 de dezembro de 1999 a restituição do recolhimento indevido, atualizado monetariamente. A efetivação da restituição está na dependência, somente, de ato administrativo da Secretaria da Fazenda, não sendo esperada perda na realização do crédito.

#### 5. OUTROS CRÉDITOS

A composição da rubrica outros créditos é como segue:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Adiantamento a empregados	181	224
Adiantamento a fornecedores	16	14
Clientes de cinza	105	150
Desativações em curso	-	981
Outros	<u>17</u>	<u>18</u>
	<u>319</u>	<u>1.387</u>

O valor contabilizado em desativações em curso refere-se ao precipitador eletrostático sinistrado em setembro de 2000. Em dezembro de 2003 a Companhia deu o aceite final ao bem repostado pela seguradora.

## 6. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação (%)	<u>2003</u>	<u>2002</u>
<u>Imobilizado em serviço</u>			
Geração			
Terrenos	-	2.481	2.481
Intangíveis	10	394	336
Edificações, obras civis e benfeitorias	2 a 10	525.553	525.553
Máquinas e equipamentos	2 a 10	1.379.165	1.368.146
Veículos	20	1.634	1.631
Móveis e utensílios	10	2.964	2.818
Administração			
Intangíveis	10	3.981	3.149
Máquinas e equipamentos	2 a 10	3.123	2.618
Veículos	20	173	173
Móveis e utensílios	10	298	280
Total do imobilizado em serviço		<u>1.919.766</u>	<u>1.907.185</u>
<u>Imobilizado em curso</u>			
Geração			
Intangíveis		3.689	3.120
Máquinas e equipamentos		13.389	-
Edificações, obras civis e benfeitorias		527	44
Material depósito		179	179
Compras em andamento		52	64
Administração			
Intangível		435	312
Máquinas e equipamentos		120	-
Total do imobilizado em curso		<u>18.391</u>	<u>3.719</u>
Total do custo		<u>1.938.157</u>	<u>1.910.904</u>
<u>Depreciação acumulada</u>			
Geração			
Intangíveis		(21)	(15)
Edificações, obras civis e benfeitorias		(436.160)	(415.203)
Máquinas e equipamentos		(1.034.324)	(975.753)
Veículos		(1.232)	(1.065)
Móveis e utensílios		(2.400)	(2.169)
Administração			
Intangíveis		(913)	(618)
Máquinas e equipamentos		(1.421)	(1.207)
Veículos		(120)	(85)
Móveis e utensílios		(166)	(148)
Total da depreciação		<u>(1.476.757)</u>	<u>(1.396.263)</u>
Total		<u>461.400</u>	<u>514.641</u>

As principais taxas anuais de depreciação utilizadas pela Companhia, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 44 de 17 de março de 1999, são as seguintes:

	<u>Taxas anuais de depreciação (%)</u>
<u>Geração</u>	
Equipamento ciclo térmico	4,5
Equipamentos da tomada d'água	3,7
Caldeira	5,0
Turbina à vapor	4,0
Chaminé	4,0
Reservatório, barragem e adutora	2,0
<u>Administração</u>	
Máquinas e equipamentos	10,0
Móveis e utensílios	10,0
Veículos	20,0
Intangíveis	10,0

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração são vinculados a esse serviço, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº. 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

## 7. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2003 e de 2002 o saldo de fornecedores é como segue:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Fornecedores energia elétrica		
Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE	1.897	28.373
Materiais e serviços		
Companhia Riograndense de Mineração	3.877	3.274
Petrobrás Distribuidora	-	689
Alstom Brasil Ltda	2.277	665
Metalúrgica Usimec Ltda	1.324	346
Outros	3.170	1.357
Total de materiais e serviços	<u>10.648</u>	<u>6.331</u>
Total de fornecedores	<u>12.545</u>	<u>34.704</u>

## 8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

A composição dos tributos e contribuições sociais é como segue:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
COFINS	1.279	1.007
INSS	1.051	837
PASEP	471	360
IRRF	34	10
FGTS	286	276
Outros	<u>71</u>	<u>64</u>
TOTAL	<u>3.192</u>	<u>2.554</u>

## 9. ENCARGOS DO CONSUMIDOR A RECOLHER

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Quota de Reserva Global de Reversão – RGR	1.298	730
Taxa de fiscalização – ANEEL	<u>60</u>	<u>55</u>
	<u>1.358</u>	<u>785</u>

## 10. PROVISÃO PARA APOSENTADORIA INCENTIVADA

Em decorrência do acordo coletivo de trabalho homologado em 1º. de janeiro de 1997, a Companhia é responsável pelo pagamento do benefício de complementação da aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação ELETROCEEE e que não tenha ainda cumprido todos os requisitos para a fruição do mencionado benefício pela mesma, até o atendimento destes requisitos, quando então será definitivamente aposentado pela Fundação.

Desta forma, a Companhia provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos às complementações salariais e as contribuições à Fundação, a serem pagas até o reconhecimento do benefício pela Fundação, considerando o prazo médio de pagamento deste benefício, incluindo décimo terceiro salário, ajustados a valor presente pela taxa de 12% ao ano.

Os valores provisionados em 31 de dezembro de 2003 e de 2002 estão resumidos abaixo:

	2003				
	Valor bruto original	Ajuste a valor presente	Saldo		
			Total líquido	Longo prazo	Circulante
Complemento de aposentadoria	10.230	(2.743)	7.487	5.409	2.078
Contribuição à Fundação	<u>1.321</u>	<u>(353)</u>	<u>968</u>	<u>699</u>	<u>269</u>
	<u>11.551</u>	<u>(3.096)</u>	<u>8.455</u>	<u>6.108</u>	<u>2.347</u>

  

	2002				
	Valor bruto original	Ajuste a valor presente	Saldo		
			Total líquido	Longo prazo	Circulante
Complemento de aposentadoria	11.925	(3.450)	8475	6.257	2.218
Contribuição à Fundação	<u>1.472</u>	<u>(426)</u>	<u>1.046</u>	<u>773</u>	<u>273</u>
	<u>13.397</u>	<u>(3.876)</u>	<u>9.521</u>	<u>7.030</u>	<u>2.491</u>

## 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Contingência	2003			2002		
	Depósitos judiciais	Provisão		Depósitos judiciais	Provisão	
		Exercício	Acumulada		Exercício	Acumulada
Trabalhistas	4.395	349	1.586	3.854	180	1.237
Infrações ANEEL	<u>-</u>	<u>(911)</u>	<u>1.553</u>	<u>-</u>	<u>2.464</u>	<u>2.464</u>
	<u>4.395</u>	<u>(562)</u>	<u>3.139</u>	<u>3.854</u>	<u>2.644</u>	<u>3.701</u>

### 14.1. Provisão para contingências trabalhistas

Eventuais passivos decorrentes de reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, transferidos à Companhia, interpostas até 11 de agosto de 1997, data em que ocorreu a reestruturação societária da CEEE, e que tenham decisão final desfavorável, culminando com a obrigação no pagamento dos valores resultantes de condenação, serão integralmente suportadas pela CEEE. No entanto, com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia efetuou provisão no valor de R\$ 1.586 em 2003 (R\$ 1.237 em 2002) para cobrir as perdas possíveis e prováveis nas quais a Companhia poderá ter participação financeira.

Em 31 de dezembro de 2003, a Companhia possui outras ações trabalhistas, não provisionadas, com remotas possibilidades de perda, no valor de R\$ 154 (R\$ 115 em 2002).

## 14.2. Infrações ANEEL

### 14.2.1. Usina Presidente Médici

Em 29 e 30 de abril de 2002 foi realizada, pela ANEEL, uma inspeção na UPME com o objetivo de identificar e avaliar os procedimentos de operação e manutenção bem como as condições gerais das instalações.

Em 11 de julho de 2002, a ANEEL apresentou à Companhia o Termo de Notificação – TN 128/2002-SFG, contendo o Relatório UPME-026/2002-SFG, que identifica sete não-conformidades e dez recomendações. Dentro do prazo estabelecido para manifestação, em 26 de julho de 2002 e através da carta CT/PR-096/2002, a Companhia apresentou à ANEEL comentários e prazos para a solução dos problemas identificados.

Em 31 de outubro de 2002, a Companhia recebeu da ANEEL o Auto de Infração AI nº. 023/2002-SFG, no valor de R\$ 2.363. Dentro do prazo estabelecido para manifestação, em 14 de novembro de 2002, a Companhia através da carta CT/PRG-016/2002, solicitou à ANEEL a anulação da multa contida no Auto de Infração AI nº. 023/2002-SFG, considerando os compromissos firmados na carta CT/PR-096/2002 e do relato da ações desenvolvidas pela Companhia.

A ANEEL, através do Despacho nº. 192/03 de 9 de abril de 2003, reduziu a multa aplicada à Companhia para R\$ 1.486 e, posteriormente, através do Despacho nº. 739, de 10 de outubro de 2003, considerando os termos da defesa apresentada pela Companhia em face do Despacho nº. 192/03, resolveu conhecer e não dar provimento ao recurso, ratificando a penalidade de multa aplicada, que foi quitada pela Companhia em 7 de janeiro de 2004.

### 14.2.2. Usina de São Jerônimo

No dia 23 de abril de 2002 foi realizada, pela ANEEL, uma inspeção na Usina de São Jerônimo com o objetivo de identificar e avaliar os procedimentos de operação e manutenção bem como as condições gerais das instalações.

Em 22 de julho de 2002, a ANEEL apresentou à Companhia o Termo de Notificação – TN 152/2002-SFG, contendo o Relatório RF-048/2002-SFG, que identifica oito não-conformidades e treze recomendações. Dentro do prazo estabelecido para manifestação, em 8 de agosto de 2002, a Companhia através da carta CT/PR-100/2002, apresentou à ANEEL comentários e prazos para a solução dos problemas identificados.

Em 30 de outubro de 2002, a Companhia recebeu da ANEEL o Auto de Infração AI nº. 024/2002-SFG, no valor de R\$ 101. Dentro do prazo estabelecido para manifestação, em 14 de novembro de 2002 e através da carta CT/PR-140/2002, a Companhia solicitou à ANEEL a anulação da multa contida no Auto de Infração AI nº. 024/2002-SFG, considerando os compromissos firmados na carta CT/PR-100/2002 e do relato da ações desenvolvidas pela Companhia.

A ANEEL através do Despacho nº. 193/03, de 9 de abril de 2003, reduziu a multa aplicada a companhia para R\$ 67 e, posteriormente, através do Despacho nº. 739, de 10 de outubro de 2003, considerando os termos da defesa apresentada pela Companhia em face do Despacho nº. 193/03, resolveu conhecer e não dar provimento ao recurso, ratificando a penalidade de multa aplicada, que foi quitada pela Companhia em 7 de janeiro de 2004.

### 14.2.3. Questões Ambientais

A Companhia foi notificada no Inquérito Civil nº. 001/01, que trata dos danos ambientais causados pela disposição de resíduos sólidos industriais cinzas de carvão na área da Usina Termelétrica de São Jerônimo – DTPJ, e está na fase conclusiva das ações necessárias para a recuperação do dano ambiental denunciado. Deverão ter prosseguimento no ano de 2004, as ações de adensamento da mata ciliar na área da Usina, conclusão da instalação do sistema de reciclo do efluente líquido tratado nas bacias de sedimentação de cinzas e de monitoramento ambiental na área de influência direta da Usina. As ações referentes a esse inquérito não terão efeito relevante sobre a posição financeira da Companhia, tendo, recursos necessários, sido previsto no orçamento de investimentos da Companhia para o ano de 2004. Não são esperados gastos contingentes em decorrência desse assunto.

## 12. PROVISÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Atendendo o que determina a Lei nº. 9.991 de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, que estabelece no artigo 2º, que “as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, um por cento de sua receita operacional em pesquisa e desenvolvimento”, sendo meio por cento destinados ao Fundo Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Científico, e o restante em projetos desenvolvidos pela própria empresa.

Para os Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento referente ao Ciclo de 2001/2002 a Companhia realizou em 97,68% dos dispêndios provisionados e para o Ciclo 2002/2003 realizou em 38,82%, continuando a execução destes ciclos.

Relacionamos a seguir a situação em 31 de dezembro de 2003, cujo saldo está incluído na rubrica outras obrigações no passivo circulante.

	Valores <u>provisionados</u>	Valores <u>realizados</u>	Saldo em <u>31/12/03</u>
Ciclo 2002/2003			
FNDCT	729	519	210
Projetos e pesquisa e desenvolvimento	<u>729</u>	<u>47</u>	<u>682</u>
	<u>1.458</u>	<u>566</u>	<u>892</u>
	Valores <u>provisionados</u>	Valores <u>realizados</u>	Saldo em <u>31/12/03</u>
Ciclo 2001/2002			
FNDCT	780	780	-
Projetos e pesquisa e desenvolvimento	<u>856</u>	<u>818</u>	<u>38</u>
	<u>1.636</u>	<u>1.598</u>	<u>38</u>

### 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 16.1. Capital Social

O capital social totalmente integralizado é composto por ações ordinárias nominativas, sem valores nominais, pertencentes a acionistas domiciliados no País, cujas quantidades de ações estão distribuídas conforme segue:

	<u>Ações</u>	<u>%</u>
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás	1.126.273.715	99,940
Sociedade de Previdência Complementar DATAPREV-PREVDATA	183.256	0,017
Júlio Cesar Schneider Marques	105.971	0,009
Aldo Cini	59.608	0,005
M. Agresta Participações e Administração Ltda.	40.154	0,004
Outros	<u>285.063</u>	<u>0,025</u>
	<u>1.126.947.767</u>	<u>100,000</u>

Conforme o estatuto social da Companhia, no mínimo 25% do lucro líquido ajustado será destinado para pagamento de remuneração aos acionistas, na proporção de suas ações.

#### 16.2. Reservas de capital

O capital próprio aplicado às imobilizações em curso, foi remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. A remuneração foi apropriada no ativo imobilizado em curso e creditada em reserva de capital, tendo sua depreciação iniciada a partir da entrada do bem em operação. Essa prática contábil foi descontinuada no mês de junho de 2001.

### 14. SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A composição da receita com suprimento de energia elétrica é como segue::

	nº. de		MWh		Reais	
	<u>concessionários</u>					
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Suprimento	3	3	2.718.691	3.022.200	169.965	154.957
Comercialização no MAE					<u>2.580</u>	<u>(112)</u>
					<u>172.275</u>	<u>154.845</u>

### 15. RECEITA OPERACIONAL BRUTA – CONTA CONSUMO DE COMBUSTÍVEL – CCC

Refere-se à subvenção para aquisição de combustíveis fósseis com recursos da conta consumo de combustível – CCC, cujo reembolso foi solicitado à Eletrobrás por conta do consumo de carvão mineral na produção de energia elétrica.

## 16. COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DO MERCADO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA- MAE

Nos exercícios de 2003 e 2002 a Companhia efetuou comercialização de energia de curto prazo no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, conforme a seguir demonstrado:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
<u>Receita:</u>		
Suprimento de energia elétrica – comercialização no MAE	2.580	1.642
Ressarcimento energia livre	<u>-</u>	<u>(1.754)</u>
Total da receita	<u>2.580</u>	<u>(112)</u>
<u>Custo:</u>		
Energia elétrica comprada para revenda	<u>9.122</u>	<u>18.881</u>

A Companhia, ao longo do ano de 2002 e durante o primeiro semestre de 2003, efetuou os ajustes nos montantes referentes às transações de energia ocorridas no período de 1º. de setembro de 2000 a 31 de dezembro de 2002, de acordo com as informações disponibilizadas pelo Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, totalizando R\$ 4.266 (vendas) e R\$ 45.706 (compras). Até 31 de dezembro de 2003, foi liquidado o montante de R\$ R\$ 41.440 (valor pago).

Para o exercício de 2003 os valores contabilizados refletem os ajustes nos valores provisionados de 2000 a 2002, e as transações do exercício, que foram pagas no próprio exercício, exceto os valores referente aos meses de novembro e dezembro de 2003, liquidados em 2004.

## 17. DESPESAS DE PESSOAL

	<u>2003</u>		<u>2002</u>	
	<u>Operação</u>	<u>Administração</u>	<u>Operação</u>	<u>Administração</u>
Remunerações	15.285	5.502	14.677	4.531
Encargos sociais	7.063	2.118	6.680	1.665
Auxílio alimentação	1.353	301	915	174
Convênio assistencial e outros benefícios	1.482	379	1.389	370
Incentivo à aposentadoria	-	1.395	-	1.292
Provisões (férias, 13º. salário e encargos e passivo atuarial – Deliberação CVM nº. 371/2000)	830	923	184	273
Administradores	-	992	-	755
Outros	-	143	-	-
(-) Transferência para imobilizado em curso	<u>-</u>	<u>(154)</u>	<u>-</u>	<u>(159)</u>
Subtotal	<u>26.013</u>	<u>11.598</u>	<u>23.845</u>	<u>8.901</u>
Contribuições ao fundo de pensão	<u>2.035</u>	<u>193</u>	<u>1.801</u>	<u>165</u>
Total de despesas com pessoal	<u>28.048</u>	<u>11.791</u>	<u>25.646</u>	<u>9.066</u>

## 18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Pessoal	11.791	9.066
Material	390	286
Serviços de terceiros	4.685	4.247
Depreciações	563	527
Taxa de fiscalização da ANEEL	718	660
Taxa de administração do MAE	204	153
Recuperação de despesas	(6)	(3.161)
Outras	<u>3.686</u>	<u>3.401</u>
	<u>22.031</u>	<u>15.179</u>

## 19. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Em decorrência de Acordo Coletivo de Trabalho, e observadas as disposições legais, a Companhia constituiu provisão para pagamento de participação dos empregados nos resultados, no valor de R\$ 1.611, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária – AGO. A provisão foi registrada como custo e despesa operacional em contrapartida de obrigações estimadas no passivo circulante.

## 20. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

O resultado não operacional apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2003 refere-se, principalmente, a ganho na desativação de bens em decorrência da reposição por companhia seguradora do precipitador eletrostático sinistrado no ano de 2000 (vide nota explicativa nº. 8).

## 21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE OS LUCROS

### 24.1. Imposto de Renda

O imposto de renda - pessoa jurídica está sendo calculado pelo regime de apuração do lucro real anual, de acordo com o artigo 2º. da Lei nº. 9.430/1996.

### 24.2. Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social acumulados

Em 31 de dezembro de 2003 a Companhia acumula prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro, de caráter imprescritível, nos valores de R\$ 181.116 (R\$ 167.310 em 2002) e R\$ 183.747 (R\$ 169.935 em 2002), respectivamente. Considerando que a Companhia não tem expectativa de geração de lucro tributável em curto prazo, e com base nas regras estabelecidas pela CVM, não foram registrados os créditos tributários sobre tais prejuízos e base negativa, os quais totalizariam aproximadamente R\$ 45.279 (R\$ 41.828 em 2002) e R\$ 16.537 (R\$ 15.294 em 2002), respectivamente.

### 24.3. Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social do exercício

Demonstração do cálculo do prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social do exercício de 2003:

	Imposto de <u>renda</u>	Contribuição <u>social</u>
Lucro líquido do exercício	10.627	10.627
Provisões temporariamente não dedutíveis constituídas no exercício	11.167	11.167
Realização de provisões temporariamente não dedutíveis constituídas em exercícios anteriores	(35.610)	(35.610)
Despesas não dedutíveis	<u>10</u>	<u>4</u>
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	(13.806)	(13.812)
Alíquota aplicável	<u>25%</u>	<u>9%</u>
Imposto de renda e contribuição social do exercício não diferidos	<u>3.451</u>	<u>1.243</u>

## 22. PLANO DE APOSENTADORIA

A Companhia é co-patrocinadora da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE com participação de 2,89% sobre as reservas técnicas do fundo. O objetivo principal desse patrocínio é a suplementação dos benefícios previdenciários dos participantes. A reserva a amortizar, corresponde a custo de serviço passado e, de acordo com a Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000, será amortizada ao longo dos próximos 204 meses, a contar de janeiro de 2004, que corresponde ao período remanescente de serviço dos empregados que deverão receber os benefícios do plano.

Em 31 de dezembro de 2003, do total de 492 (479 em 2002) funcionários, 324 (331 em 2002) participam do plano, tendo contribuído com um total de R\$ 1.389 (R\$ 1.445 em 2002), sendo que a Companhia contribuiu com R\$ 2.228 (R\$ 1.966 em 2002), não restando nenhuma obrigação vencida.

O plano de suplementação é do tipo “benefício definido”, com regime financeiro de capitalização, contribuindo a Companhia e o empregado cada um com 8,50% (8,67% em 2002), da folha de salários, adicionalmente, a patrocinadora recolhe mensalmente, a título de “Parcela Amortizante”, o equivalente a 4,41% da folha de salários dos participantes ativos referente a custo de serviço passado. As últimas revisões atuariais foram procedidas por atuários independentes, nas datas-base de 31 de dezembro de 2003 e de 2002, com a emissão de pareceres em 20 de fevereiro de 2004 e 17 de fevereiro de 2003, respectivamente, estando demonstradas nas seguintes posições:

Descrição	2003		2002	
	Total geral da Fundação Eletroceee	Parte proporcional da Companhia	Total geral da Fundação Eletroceee	Parte proporcional da Companhia
Benefícios concedidos	1.249.793	14.603	1.041.899	10.807
Benefícios a conceder	<u>1.116.658</u>	<u>52.475</u>	<u>937.369</u>	<u>45.794</u>
Subtotal	2.366.451	67.078	1.979.268	56.601
Reserva a amortizar	<u>(456.920)</u>	<u>(11.857)</u>	<u>(481.766)</u>	<u>(10.469)</u>
Reservas matemáticas	1.909.531	55.221	1.497.502	46.132
Superávit/Déficit técnico	<u>125.100</u>	<u>7.846</u>	<u>(12.504)</u>	<u>(3.645)</u>
Total das reservas técnicas	<u>2.034.631</u>	<u>63.067</u>	<u>1.484.998</u>	<u>42.487</u>

Em atendimento à Deliberação CVM n°. 371, a Companhia reconheceu integralmente em dezembro de 2001 o ajuste do passivo atuarial decorrente dos benefícios a que os empregados farão jus após o tempo de serviço.

O estudo atuarial, efetuado por atuário independente na data-base de 31 de dezembro de 2003, apresentou um passivo líquido de R\$ 22.405, sendo que R\$ 8.455 refere-se à provisão de aposentadoria incentivada contabilizada pela Companhia conforme mencionado na nota explicativa 13, e o valor de R\$ 13.950 refere-se a passivo atuarial com o fundo registrado como provisão para contribuição ao fundo de pensão

A conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço está abaixo demonstrada:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Valor presente da obrigação atuarial	85.072	74.724
Valor justo dos ativos do plano	<u>(63.067)</u>	<u>(42.487)</u>
Obrigações descobertas	22.005	32.237
Ganho (perda) atuarial a amortizar	<u>400</u>	<u>(9.737)</u>
Valor da obrigação atuarial líquida	22.405	22.500
Provisão para aposentadoria incentivada	<u>(8.455)</u>	<u>(9.521)</u>
Passivo líquido reconhecido no balanço em 31/12/2003	<u>13.950</u>	<u>12.979</u>

A movimentação da provisão registrada, incluindo a provisão para aposentadoria incentivada, é como segue:

	<u>2003</u>
Passivo líquido em 31 de dezembro de 2002	22.500
Despesa do exercício	4.300
Pagamento de contribuições e aposentadoria incentivada	<u>(4.395)</u>
Passivo líquido em 31 de dezembro de 2003	<u>22.405</u>

A despesa do exercício tem a seguinte composição:

	<u>2003</u>	<u>2004</u>
	<u>Real</u>	<u>Estimada</u>
Custo do serviço corrente bruto	2.647	2.812
Contribuições dos participantes	(1.562)	(1.585)
Custo do serviço corrente líquido	1.085	1.227
Custo dos juros	7.017	7.988
Retorno efetivo dos ativos dos plano	(18.320)	(5.922)
Amortização da perda atuarial	<u>14.518</u>	<u>-</u>
Total da despesa do exercício	<u>4.300</u>	<u>3.293</u>

As principais premissas atuariais utilizadas em 31 de dezembro de 2003, são conforme segue:

- Taxa de juros (desconto) para avaliação do custo do serviço corrente e da obrigação atuarial total: 9,39% ao ano (Inflação + 6% ao ano de juros reais).
- Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do Plano: 9,39% ao ano (Inflação + 6% ao ano de juros reais).
- Taxa de crescimento salarial 6,38% ao ano (inflação + 3,08% ao ano de crescimento real).
- Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada: 3,20% ao ano.
- Fator de capacidade do benefício/salário preservar seu poder aquisitivo ao longo de cada ano: 0,984 (ou 98,40%).
- Taxa de rotatividade: Considerada nula.
- Tábua Geral de Mortalidade: AT-49.
- Tábua de entrada em invalidez: LIGHT-MÉDIA ( $i_x$ ).
  - Tábua de mortalidade de inválidos: IAPB-55 ( $q_x^i$ ).
  - Tábua de mortalidade de ativos: obtida pelo método de Hamza a partir dos valores adotados para  $q_x / i_x / q_x^i$ .
  - Composição de família: experiência obtida na região de atuação da empresa patrocinadora.

## 23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 26.1. Considerações gerais

A Companhia não efetuou durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e de 2002 operações com características de derivativos, conforme definido na Instrução nº. 235, de 23 de março de 1995, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

### 26.2. Valor de mercado dos instrumentos financeiros

A Instrução CVM nº. 235/95, estabeleceu mecanismos para a divulgação em nota explicativa do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos, ou não, nas demonstrações contábeis.

Todos os ativos e passivos enquadrados como instrumentos financeiros (empréstimos, aplicações financeiras e outros), incluídos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2003 não apresentam diferenças entre o valor de mercado e o contábil.

### 26.3. Concentração de risco de crédito

A Companhia tem 100% de suas vendas concentradas em três clientes, distribuidoras de energia elétrica, onde a relação comercial é mantida através de contratos assinados com as mesmas por um período mínimo de 15 anos (Contratos Iniciais). Para essas distribuidoras o risco de crédito é mínimo, devido as garantias e penalidades previstas no contrato que inibem ou reduzem consideravelmente a inadimplência.

A Companhia não tem créditos cuja a liquidação seja duvidosa.

### 26.4. Moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira realizadas pela Companhia consistem em aquisições de materiais, máquinas, equipamentos e prestação de serviços, liquidados com recursos próprios, através de cartas de crédito contratadas junto a instituições financeiras, destinados a obras específicas de melhoria, de manutenção e ampliação da geração.

A Companhia não realizou operações financeiras de "hedge", em função de seu baixo endividamento e da característica de curto prazo das operações em moeda estrangeira.

## 27. SEGUROS (NÃO AUDITADO)

Os seguros contratados estão de acordo com a política da Companhia com relação à cobertura dos seus ativos, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas.

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por um montante global de R\$ 1.280.021. A especificação por modalidade de risco e data de vigência está demonstrada a seguir:

<u>Risco</u>	<u>Data de vigência</u>	2003		
		<u>Importância segurada</u>	<u>Prêmio Total</u>	<u>Prêmio a apropriar</u>
Risco de engenharia	30/12/2003	1.273.995	777	-
Roubo, incêndio e colisão	05/07/2004	<u>6.026</u>	<u>86</u>	<u>26</u>
		<u>1.280.021</u>	<u>863</u>	<u>26</u>

<u>Risco</u>	<u>Data de vigência</u>	2002		
		<u>Importância segurada</u>	<u>Prêmio total</u>	<u>Prêmio a apropriar</u>
Risco de engenharia	30/11/2003	1.273.995	9.453	8.099
Roubo, incêndio e colisão	05/07/2003	<u>6.026</u>	<u>14</u>	<u>43</u>
		<u>1.280.021</u>	<u>9.467</u>	<u>8.142</u>

Encontra-se em processo licitatório, na Modalidade Pregão Presencial, a contratação de seguros para o exercício de 2004.

## 28. REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

A maior e menor remuneração paga a empregados foi de R\$ 8,84 e R\$ 0,98 respectivamente, tendo-se por base o mês de dezembro de 2003. O maior honorário atribuído a dirigente no mês de dezembro de 2003 foi de R\$ 11,3.

## 29. LEILÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, estabeleceu em seu Artigo 10 que fossem firmados contratos de suprimento de energia, denominados Contratos Iniciais de Energia, regulados pela ANEEL. A mesma Lei estabeleceu que a partir de 2003, o montante contratado verificado em 2002 se reduziria em 25% ao ano, exceto se acordado de forma diferente em contratos assinados antes da vigência da referida lei. Os contratos iniciais de suprimento de energia da Companhia, assinados em 1997 com as concessionárias, prevêm o fornecimento até o ano de 2012, com descontração anual de 10% a partir do ano de 2003. Dessa forma, a Companhia, passa a gerar energia liberada dos contratos iniciais de forma progressiva, iniciando com 10% até atingir 100% dos contratos iniciais em 2012.

A Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu que as Concessionárias de Geração de Serviço Público, sob controle Federal, somente podem vender sua parcela de energia livre, incluída a energia liberada dos Contratos Iniciais, em Leilões Públicos regulamentados pela ANEEL ou no âmbito do MAE, dessa forma a Companhia participará dos leilões promovidos pelo MAE oferecendo os montantes de energia descontratados conforme contratos mantidos com as concessionárias.

Devido ao Decreto 4.767, de 26 de junho de 2003, a Companhia aditou seu contrato com a AES SUL, conforme Resolução ANEEL nº. 635, de 3 de setembro de 2003, retornando aos níveis de suprimento de 2002, ou seja, 100% do contrato inicial para o exercício de 2004.

### 30. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MAE

O Governo Federal editou, em 15 de maio de 2001, a Medida Provisória nº. 2.147, criando a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE com o objetivo de propor e implementar medidas de natureza emergencial, para compatibilizar a demanda e a oferta de energia elétrica, tendo em vista a situação hidrológica crítica existente no primeiro semestre de 2001. Esta estabeleceu, por meio do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, regimes especiais de tarifação, limites de uso de energia elétrica e medidas necessárias para redução do consumo, que perduraram até fevereiro de 2002.

Com o objetivo de solucionar pendências nas relações comerciais entre os agentes, com a implantação do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, em 18 de dezembro de 2001, o Comitê de Revitalização do Modelo do Setor Elétrico, integrante da GCE, as geradoras e as distribuidoras, patrocinadas pelas suas associações ABRAGE e ABRADDEE, firmaram o Acordo Geral do Setor Elétrico.

Em decorrência do citado Acordo, foi editada a Medida Provisória nº. 14, convertida na Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, cujo texto não trouxe alterações que afetem a forma de apuração dos números, não trazendo efeitos para a Companhia, a Resolução GCE nº. 91, de 21 de dezembro de 2001, e a Resolução ANEEL nº. 31, de 24/01/2002, que autorizou uma Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE).

O Acordo e as normas da ANEEL previam, ainda, providências relativas à homologação dos números por aquela Agência, a adequação dos contratos iniciais, o financiamento pelo BNDES de 90% dos montantes da RTE e do estipulado para o reembolso de pagamento de energia livre, com prazos de amortização e encargos financeiros equivalentes aos da RTE, bem como a edição, pela ANEEL, de resoluções instruindo a operacionalização do Acordo.

Em 4 de julho de 2002, as empresas do Setor Elétrico assinaram os instrumentos legais que consolidaram implantação do Acordo Geral, representados por: Termos Aditivo aos Contratos Iniciais, Acordo de Reembolso de Pagamento de Energia Livre, Acordo de Compra de Sobras Líquidas Contratuais, Declaração dos Geradores e Declaração dos Distribuidores.

Em 30 de dezembro de 2002, ocorreu a primeira liquidação, de forma parcial, das operações realizadas no âmbito do MAE, referente às comercializações de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a setembro de 2002.

As liquidações dos montantes financeiros relativos ao mês de outubro de 2002 ocorreram em 15 de janeiro de 2003, as de novembro de 2002 em 11 de fevereiro de 2003 e as de dezembro de 2002 em 25 de fevereiro de 2003.

Concluído o processo de auditoria independente nos valores do citado Acordo, foram liquidadas em julho de 2003 as parcelas restantes, referentes ao período de setembro de 2000 a dezembro de 2002.

As parcelas referentes aos meses de janeiro a agosto de 2003 foram liquidadas no decorrer do terceiro trimestre de 2003 e para os meses subsequentes a liquidação ocorreu de forma rotineira.

### 31. BENS DA UNIÃO EM REGIME ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO

Atendendo orientação da ANEEL, contida no Ofício nº. 965/2002-SFF/ANEEL, de 7 de outubro de 2002, a Companhia tem sob sua guarda os bens (materiais e equipamentos) recebidos da União destinados ao empreendimento Usina Termelétrica Candiota III - 350 MW, em regime especial de utilização, sem ônus para a Companhia, no valor de R\$ 189.292, tendo como base a data de 30 de abril de 2000, conforme avaliação constante do Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº. 19, de 28 de janeiro de 2000.

### 32. EVENTO SUBSEQÜENTE – ALTERAÇÕES NO MODELO DO SETOR ELÉTRICO – MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº. 144 E 145.

As Medidas Provisórias nº. 144 e 145, de 11 de dezembro de 2003, introduziram profundas alterações no Setor Elétrico brasileiro, principalmente nos procedimentos de comercialização, nos parâmetros que regulam a licitação de concessões, nos elementos a serem obrigatoriamente observados no planejamento da expansão da oferta de energia elétrica e na alocação de riscos a que se expõem as diferentes categorias de agentes do Setor Elétrico.

A contratação compulsória das necessidades de energia elétrica, para atendimento integral do mercado de distribuição, implica ampla revisão do relacionamento entre geradoras e distribuidoras submetidas a esta obrigação. Nos termos da nova legislação, o ambiente regulado em que se dará esse relacionamento, necessariamente, influenciará a formação dos preços. Esta influência dar-se-á de forma mais acentuada na medida que a obrigação de contratar combina-se com as vedações à autocontratação e à geração própria pelas distribuidoras.

De um modo geral, as medidas acenam com uma significativa ampliação do volume de energia a ser negociado em ambiente regulado e redução da volatilidade de preços, atualmente verificada MAE.

As inovações trazidas pelo novo ordenamento legal – considerada a sua forma de materialização por via de Medida Provisória - portam algum grau de indefinição, à vista de modificações que poderão ser-lhes agregadas durante a tramitação no Congresso Nacional. Contribui igualmente para esta indefinição o elevado número de dispositivos regulamentares, de natureza infralegal, requeridos para implementação das medidas. Assim, a avaliação dos impactos previstos no nível de equilíbrio econômico-financeiro da Companhia e nos seus futuros resultados é tarefa prejudicada pela ausência de elementos indispensáveis à sua realização. A Administração da Companhia entende que esse novo modelo não irá causar impactos relevantes nas suas operações a curto e médio prazos, principalmente, em razão do compromisso já assumido pelo atual Governo de garantir o cumprimento dos contratos iniciais e bilaterais já firmados.

---